

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

### TOMADA DE PREÇOS 008/2023/CPL

As 15:05, do dia 15 de janeiro de 2024, na sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Viseu, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Sr.<sup>a</sup> Nilce Maria Sousa Monteiro, e os membros Maria Eliene Teixeira Barbosa e Gabriele do Socorro do Rosário Silva, nomeados pelo então Prefeito Municipal, Sr.<sup>o</sup> Cristiano Dutra Vale, através da Portaria n<sup>o</sup> 002/2023, de 24 de abril de 2023 para abertura do Certame licitatório no processo administrativo n<sup>o</sup> 111/2023/CPL a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 008/2023/CPL**, cujo objeto se refere a **Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação da E.M.E.F. Deputado Anivaldo Juvenil Vale – Polo KM 74, no município de Viseu/PA**. Com base na Lei n<sup>o</sup> 8.666/93, Lei Complementar 123/06, alterações e Decreto 10.273/2020 e demais normas e exigências legais regulamentares pertinentes do edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal, como também no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência.

A Sra. Presidente agradece a presença de todos. Aberta a sessão pedindo ainda que coloquem seus celulares no silencioso, solicitando aos representantes das empresas presentes os documentos de CREDENCIAMENTO.

A Sr.<sup>a</sup> Presidente manifesta que conforme estipulado no edital os Pen-drives do Envelopes de Propostas, após retirada as planilhas orçamentarias serão devolvidos. Pedindo a colaboração de todos e ainda que todas as alegações por ventura instauradas durante o certame, serão oportunizadas a cada representante legal.

Analísado os Documentos de Credenciamento das Empresas presentes, são consideradas credenciadas, através do seu representante:

- **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP** com o CNPJ sob o n<sup>o</sup> 17.199.057/0001-64, situada na Av. Barão de Capanema, n<sup>o</sup> 1222, Bairro: Centro, Capanema-PA, CEP: 68.700-005, representada neste ato pelo senhor **ERALDO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, Brasileiro, Casado, Administrador, portador da CRA-PA n<sup>o</sup> 6-01204 e portador do CPF n<sup>o</sup> 198.279.032-68, residente e domiciliado na Rua Hernani Lameira, n<sup>o</sup> 1435, Bairro: Milagre, Município de Castanhal, Estado do Pará, CEP: 68.745-390, Telefone: (91) 98257-4017, e-mail: [i.ave@hotmail.com](mailto:i.ave@hotmail.com).

• **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA** com o CNPJ sob o nº **06.789.584/0001-02**, situada na Avenida Polidório Coelho, nº 724, Bairro: Taira, Bragança-PA, CEP: 68.600-000, representada neste ato pelo senhor **CASSIO DO ROSARIO BARROS**, Brasileiro, Solteiro, Portador da CNH nº 05222386583 e portador do CPF: 018.034.272-05, residente e domiciliado na Polidório Coelho, Apartamento nº 04, Bairro: Centro, Município de Bragança, Estado do Pará, CEP: 68.600-000, Telefone: (91) 98532-33-62, e-mail: [gensilva@yahoo.com.br](mailto:gensilva@yahoo.com.br).

A Sra. Presidente, solicita que o representante rubrique os envelopes e passando a bancada da Comissão Permanente de Licitação os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS.

Após os licitantes devidamente CREDENCIADOS, a Sr.<sup>a</sup> Presidente e equipe de apoio abrem o envelope de Documentos de Habilitação. Onde é manifestado que serão analisados todos os documentos e qualquer dúvida será encaminhado ao jurídico. Os documentos de Habilitação são rubricados pelos presentes e analisados por todos. Dando a palavra aos proponentes nada alegaram quanto as documentações.

A Sra. presidente manifesta-se que serão encaminhados para as autenticidades, onde nada fora encontrado.

Dando continuidade, é aberto o envelope de PROPOSTA DE PREÇOS da licitante considerada HABILITADA:

• **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI-EPP:**

Valor global de R\$ 1.660.077,10 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta Mil, Setenta e Sete Reais e Dez Centavos);

• **G. C. N. CONSTRUTORA LTDA:**

Valor global de R\$ 1.642.234,91 (Um Milhão, Seiscentos e Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos);

Sendo solicitado a presença do engenheiro Carlos Augusto Pinto Correa, CREA-PA nº 151598341-2, comparecendo a sessão para análise e emissão de parecer. Onde é entregue as planilhas físicas e mídias para análise e emissão de Parecer Técnico. O parecer técnico e emitido, analisado e ainda questionado pela equipe de apoio, o qual fora manifestado que a proposta apresentada pela empresa CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI – EPP, apresentou Composição da Taxa de BDI com percentual divergente da apresentada pela administração, a administração apresentou Taxa de 30%, já a empresa licitante apresentou taxa de 28,80%, fato este

que interfere diretamente na proposta de preço, assim sendo a proposta apresentada está considerada inapta, pois não há como efetuar a correção da composição de BDI, sem modificar a proposta apresentada.

Já a empresa G.C.N CONSTRUTORA LTDA, apresentou propostas de preço consideradas exequíveis e dentro das análises técnicas compatíveis.

Destarte que a Comissão Permanente de Licitação, não possui conhecimento técnico para análise e formulas expostas nas planilhas de preços, assim como, BDI e demais impostos previstos.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação após leitura da ata de sessão, pergunta se há interesse de interposição de recurso. O qual manifestam-se que não entrarão com recurso, considerando os atos da Comissão Permanente de licitação e equipe de apoio.

Nada mais havendo a tratar e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, sedo lavrada a presente Ata da Sessão Pública e julgamento da **TOMADA DE PREÇOS 008/2023** que depois de lida e aprovada pelos presentes, sedo assinada por todos sem mais a considerar damos por encerrada a sessão às 16:40 horas.

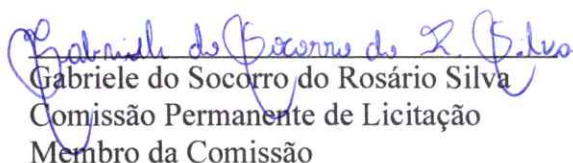
Viseu/PA, 15 de janeiro de 2024.



Nilce Maria de Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente



Maria Eliene Teixeira Barbosa  
Comissão Permanente de Licitação  
Secretária



Gabriele do Socorro do Rosário Silva  
Comissão Permanente de Licitação  
Membro da Comissão

Cássio do R. Barros

Cássio do Rosário Barros  
G. C. N. Construtora Eireli  
CNPJ 06.789.584/0001-02

Eraldo da S. Ribeiro Filho

Eraldo da Silva Ribeiro Filho  
Construtora Norte Alfa Eireli – EPP  
CNPJ 17.199.057/0001-64











